CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 440/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) a implementação de QR Code nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS), direcionando ao acesso de lista atualizada de medicamentos da Atenção Básica, incluindo os que ainda estão disponíveis e os que estão em falta, conferirá maior transparência aos usuários do serviço público;
b) bastará ao usuário abrir a câmera do seu celular e apontá-la para o QR Code disponível na UBS, a fim de saber se o medicamento que procura está ou não disponível na unidade;
c) esta medida irá conferir maior agilidade nos atendimentos e melhorar o fluxo nas farmácias da UBS, em razão da diminuição do tempo de espera por informação;
d) outras localidades brasileiras já dispõem de QR Code para consulta de medicamentos disponíveis nas farmácias da UBS, a exemplo do Distrito Federal e do município de Teresina/PI,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar QR Code com lista atualizada de medicamentos disponiveis nas farmácias das UBS, que deverá ser instalado em cada unidade de UBS, em local de fácil acesso ao público e devidamente sinalizado ao fim que se destina.

Sala da Comissão, 17de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral